



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2019:

"Dispõe Sobre Reajuste dos valores de vencimento dos Cargos que compõem o Plano de cargos, carreira e Remuneração do Município, bem como, dos proventos de aposentados e pensionistas; exceto os abrangidos pelo Piso Nacional do Magistério, e os ACS e ACE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG, Faço saber que o povo do Município de Coronel Murta/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeita Municipal, e nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, sanciono a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º - Fica concedido, a título de revisão geral anual, um reajuste de **4,612% (Quatro vírgula seiscientos e doze por cento)**, nos vencimentos (salário base) dos cargos que compõem o quadro do Plano de cargos, carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais Ativos; nos proventos dos aposentados e pensionistas municipais; exceto os cargos abrangidos pelo piso nacional do magistério, bem como, os cargos: de "Agente Comunitário de Saúde" e "Agente de Vigilância Epidemiológica", que terão reajuste próprio (conforme Lei Federal 13.708); na forma do Anexo I que compõem esta Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias, na forma da referida lei orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Janeiro de 2019.

Coronel Murta/MG, 21 (vinte e um) de Janeiro de 2019.

AMARILES SANTOS LIMA.

Prefeita Municipal de Coronel Murta/MG.

ANEXO I AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____ DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CARGO		REAJUSTE SAL. MINIMO DE 4,612%, de 954,00 P/ R\$998,00		
1	Agente Administrativo	1.359,58	62,70	1.422,28
2	Agente da Controladoria Interna	954,00	44,00	998,00
3	Ajudante de Serv. Gerais da Educação	477,00	22,00	499,00
4	Ajudante de Transporte Escolar	660,00	30,44	690,44
5	Aposentado Nivel I	954,00	44,00	998,00
6	Arquivista	954,00	44,00	998,00
7	Assessor Comunitário	477,00	22,00	499,00
8	Assessor de Comunicação Social	1.919,65	88,53	2.008,18
9	Assessor de Gabinete	954,00	44,00	998,00
10	Assessor Especial	954,00	44,00	998,00
11	Assessor Técnico	954,00	44,00	998,00
12	Assistente de Classe	799,34	36,87	836,21
13	Assistente de Educação	1.280,35	59,05	1.339,40
14	Assistente Social	2.399,42	110,66	2.510,08
15	Auxiliar Administrativo	1.120,49	51,68	1.172,17
16	Auxiliar de Arrecad. Tribut. e Fiscalização	954,00	44,00	998,00
17	Auxiliar de Biblioteca (Lei 511/17).	1.039,84	47,96	1.087,80
18	Auxiliar de Combate a Endemias	954,00	44,00	998,00
19	Auxiliar de Compras e Licitações	954,00	44,00	998,00
20	Auxiliar de Enfermagem	1.039,84	47,96	1.087,80
21	Auxiliar de Farmácia	954,00	44,00	998,00
22	Auxiliar de Laboratório	954,00	44,00	998,00
23	Auxiliar de Patrimônio e Serviços Gerais	954,00	44,00	998,00
24	Auxiliar de Planej.Orçam. e Contabilidade	954,00	44,00	998,00
25	Auxiliar de Recursos Humanos	954,00	44,00	998,00
26	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB.	954,00	44,00	998,00
27	Auxiliar de Secretaria (Antigo Monitor Creche)	851,14	39,25	890,39
28	Auxiliar de Serviços Gerais - Comissionado	954,00	44,00	998,00
29	Auxiliar de Serviços Gerais - Efetivo	954,00	44,00	998,00
30	Biomédico	2.399,42	110,66	2.510,08
31	Bioquímico	3.200,18	147,59	3.347,77
32	Bombeiro Hidráulico	954,00	44,00	998,00
33	Carpinteiro	1.039,84	47,96	1.087,80
34	Chefe das Unidades Básicas de Saúde	1.919,82	88,54	2.008,36
35	Chefe Depto. De Administração da Saúde	1.919,82	88,54	2.008,36

Almeida

ANEXO I AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____ DE 21 DE JANEIRO DE 2019

36	Chefe Depto. de Administração Escolar	1.919,82	88,54	2.008,36
37	Chefe Depto. De Agric, Pecu, e Abastecimento	1.919,82	88,54	2.008,36
38	Chefe Depto. De Atenção a Saúde	1.919,82	88,54	2.008,36
39	Chefe Depto. De Cultura	1.919,82	88,54	2.008,36
40	Chefe Depto. De Epidemiologia	1.919,82	88,54	2.008,36
41	Chefe Depto. De Esportes	1.919,82	88,54	2.008,36
42	Chefe Depto. De Finanças	1.919,82	88,54	2.008,36
43	Chefe Depto. De Licitações	1.919,82	88,54	2.008,36
44	Chefe Depto. De Máq. Pesadas e Equipamentos	1.919,82	88,54	2.008,36
45	Chefe Depto. De Meio Amb.,e Rec. Naturais	1.919,82	88,54	2.008,36
46	Chefe Depto. De Patrimônio	1.919,82	88,54	2.008,36
47	Chefe Depto. De Planej., Orç e Contabilidade.	1.919,82	88,54	2.008,36
48	Chefe Depto. De Programas Especiais	1.919,82	88,54	2.008,36
49	Chefe Depto. De Projetos e Obras Públicas	1.919,82	88,54	2.008,36
50	Chefe Depto. De Recursos Humanos	1.919,82	88,54	2.008,36
51	Chefe Depto. De Serviços Urbanos	1.919,82	88,54	2.008,36
52	Chefe Depto. De Social e Habitação	1.919,82	88,54	2.008,36
53	Chefe Depto. De Transporte.	1.919,82	88,54	2.008,36
54	Chefe Depto. De Turismo	1.919,82	88,54	2.008,36
55	Chefe Depto. De Vigilância Sanitária	1.919,82	88,54	2.008,36
56	Chefe Depto. Desenvolv. Econ.e Ger.Emprego e Renda.	1.919,82	88,54	2.008,36
57	Chefe Depto. Pedagógico	1.919,82	88,54	2.008,36
58	Chefe Depto.de Arrec. Tribut. e Fiscalização	1.919,82	88,54	2.008,36
59	Chefe Depto.de Compras e Licitações	1.919,82	88,54	2.008,36
60	Cirurgião Dentista	3.200,18	147,59	3.347,77
61	Contador	1.919,82	88,54	2.008,36
62	Coordenador da Atenção Primária (LC 61/2015)	3.200,18	147,59	3.347,77
63	Coordenador de Esporte Escolar	1.000,23	46,13	1.046,36
64	Coordenador de Oficina Mecânica	954,00	44,00	998,00
65	Coordenador de Programas Especiais	954,00	44,00	998,00
66	Coordenador de TFD	954,00	44,00	998,00
67	Coordenador do Bolsa Família	954,00	44,00	998,00
68	Coordenador do CRAS	2.336,29	107,75	2.444,04
69	Coordenador Geral e Administrativo do PSF.	1.000,23	46,13	1.046,36
70	Coordenador Habitacional	954,00	44,00	998,00
71	Coveiro	954,00	44,00	998,00
72	Diretor Administrativo da Saúde	1.120,49	51,68	1.172,17

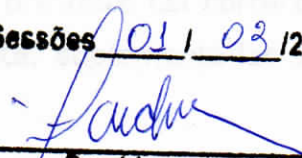
ANEXO I AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____ DE 21 DE JANEIRO DE 2019

73	Diretor de Ensino e Gestão de Pessoal	1.600,09	73,80	1.673,89
74	Diretor Educacional	1.919,82	88,54	2.008,36
75	Diretor Operacional da Saúde	1.120,49	51,68	1.172,17
76	Educador Físico para a Saúde	2.399,42	110,66	2.510,08
77	Enfermeiro	3.200,18	147,59	3.347,77
78	Engenheiro Civil	3.200,18	147,59	3.347,77
79	Farmacêutico	3.200,18	147,59	3.347,77
80	Fiscal de Tributos e Renda	960,62	44,30	1.004,92
81	Fiscal do Meio Ambiente	954,00	44,00	998,00
82	Fiscal Sanitário	954,00	44,00	998,00
83	Fonoaudiólogo	2.399,42	110,66	2.510,08
84	Gari	477,00	22,00	499,00
85	Mecânico de Automóvel	954,00	44,00	998,00
86	Mecânico de Máquinas Pesadas	1.600,09	73,80	1.673,89
87	Médico Clínico Geral	7.424,46	342,42	7.766,88
88	Motociclista	954,00	44,00	998,00
89	Motorista	954,00	44,00	998,00
90	Motorista da Secretaria da Educação	954,00	44,00	998,00
91	Motorista de Caminhão	991,74	45,74	1.037,48
92	Motorista de Ônibus	1.199,71	55,33	1.255,04
93	Motorista do Carro Oficial	954,00	44,00	998,00
94	Motorista Transporte Escolar	1.120,49	51,68	1.172,17
95	Nutricionista	2.399,42	110,66	2.510,08
96	Operador de Máquinas Pesadas	991,74	45,74	1.037,48
97	Operador de Patrol	1.199,71	55,33	1.255,04
98	Operador de Trator Agrícola	954,00	44,00	998,00
99	Operário	954,00	44,00	998,00
100	Pedagogo	1.697,71	78,30	1.776,01
101	Pedreiro	1.039,84	47,96	1.087,80
102	Pensionista Nivel I Grau A	954,00	44,00	998,00
103	Pensionista Nivel II Grau B	1.284,60	59,25	1.343,85
104	Pensionista Nivel III Grau C	1.741,54	80,32	1.821,86
105	Pensionista Nivel IV Grau D	2.293,31	105,77	2.399,08
106	Procurador Jurídico	5.599,60	258,25	5.857,85
107	Profissional Sanitarista (LC 065/17)	1.600,00	73,79	1.673,79
108	Psicólogo	2.399,42	110,66	2.510,08
109	Recepcionista	954,00	44,00	998,00

ANEXO I AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____ DE 21 DE JANEIRO DE 2019				
110	Secretário de Escola	960,62	44,30	1.004,92
111	Secretário do Prefeito	954,00	44,00	998,00
112	Supervisor de Obras	960,62	44,30	1.004,92
113	Técnico Agrícola	1.120,49	51,68	1.172,17
114	Técnico em Educação Municipal	1.600,09	73,80	1.673,89
115	Técnico em Enfermagem	1.039,84	47,96	1.087,80
116	Técnico em Patologia	1.039,84	47,96	1.087,80
117	Técnico em Radiologia	1.039,84	47,96	1.087,80
118	Técnico em Saúde Bucal - TSB	1.039,84	47,96	1.087,80
119	Técnico em Segurança do Trabalho	1.039,84	47,96	1.087,80
120	Tesoureiro	1.919,82	88,54	2.008,36
121	Vigia	954,00	44,00	998,00
122	Zelador	477,00	22,00	499,00

Coronel Murta/MG, aos 21 de Janeiro de 2019.


AMARILES SANTOS LIMA
 Prefeita Municipal

APROVADO em duas discursão(ões)
 Sala das Sessões 03 / 03 / 2019

 Presidente